



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0017/2024

Em, 10 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.835,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2031	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000304	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.781,00
				Total da Ação	2.781,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.781,00

02.180 Secretaria de Transporte

26	782	1009	2069	Manutenção da Secretaria de Transporte	
0000579	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	54,00
				Total da Ação	54,00
				Total da Unidade Orçamentária	54,00

Total de Suplementações 2.835,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.835,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento

20	608	1021	2023	Incentivo a Agricultura Familiar	
0000247	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	54,00
				Total da Ação	54,00
				Total da Unidade Orçamentária	54,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2031	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000298	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.781,00
				Total da Ação	2.781,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.781,00

Total de Anulações 2.835,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.835,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA